



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

EDITAL

EDITAL RETIFICADOR DO 1º CONCURSO DE XAXADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EDITAL Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio da DIRETORIA DE CULTURA, resolve tornar público o presente EDITAL RETIFICADOR que altera o **prazo de inscrições, a data da reunião entre os grupos inscritos, e a data de apresentação do concurso de XAXADO:**

1.0. DO CONCURSO

- 1.1.O concurso de GRUPOS DE XAXADOS que será realizado no município de Santo André/PB acontecerá no dia 15 de julho de 2023, às 18:00 horas;
1.2.Ficam inalteradas as demais regras previstas no item 1.0 do EDITAL REGULAMENTADOR de nº 02/2023.

2.0.DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. O prazo de inscrição de grupos de quadrilhas ou de xaxados fica prorrogado até o dia 10/07/2023.

- 1.2. As demais regras previstas no item 2.0 do EDITAL REGULAMENTADOR de nº 02/2023 permanecem inalteradas.

3. DA APRESENTAÇÃO:

- 3.1. O Festival de Grupos de Xaxados de Santo André -PB, terá início às 18:00 (dezoito) horas, no dia 15 de julho de 2023.
3.2. A ordem das apresentações será definida no dia 12 de julho de 2023, às 17:00 horas, através de sorteio realizado e transmitido pela plataforma Google Meet que, obrigatoriamente, deverá com a presença dos representantes dos grupos previamente inscritos.
3.3. Ficam inalteradas as demais regras do EDITAL REGULAMENTADOR de nº 02/2023.

Santo André/PB, 05 de julho de 2023.

MATEUS ALVES DE LIMA
PRESIDENTE

Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro - CEP: 58675-000-Santo André - PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20230706035333 - Data/Hora Publicação: 06/07/2023 15:57:44



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020